

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.22-001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005.2023-INEX-SMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n.º 8.538/2015, para a contratação de CLINICA MEDICA SANTE LTDA, CNPJ n.º 43.298.542/0001-03, valor total R\$ 392.046,50, S R DA COSTA ROBERTO, CNPJ n.º 50.566.958/0001-12, valor total R\$ 763.335,20, referente à Convocação de interessados para prestação de serviços médico-hospitalares, diagnósticos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará.

RATIFICO, conforme Art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho de Beatriz Lima de Nogueira, Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palhano, Estado do Ceará, 14/07/2023.


Linete Alves de Lima Barros
Secretária Municipal de Saúde